

PORTARIA MUNICIPAL N. º 173 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

“QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O PERÍODO DE 01/08/2018 A 30/08/2018. ”

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72 Inciso IV da Lei Orgânica, expede a seguinte Portaria, resolvendo, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no inciso XVI, artigo 6º da Lei N. º 8.666 de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras

providências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, **no período de 01 de Agosto 2018 a 30 de Agosto de 2018**, para efeitos de instrução e julgamento de processos licitatórios nas modalidades previstos na Lei Federal N. º 8.666/1993, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Função
Aldeni Antonia do Nascimento	Presidente
Claudia Lucia Diniz Soares Vasconcelos	Secretária
Givaldo Valerio dos Santos Filho	Membro

Art. 2º Os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da presente portaria deverá cumprir os princípios da legalidade, da impessoalidade, da imparcialidade, da moralidade, da probidade administrativa e também, os princípios constitucionais e demais diplomas legais que regem a matéria.

Art. 3º Os membros da Comissão Permanente de Licitações não serão remunerados, por se tratar de serviço de relevante interesse público administrativo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, **em especial a contida na Portaria Municipal nº 161 de 10 de julho de 2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, 01 de Agosto de 2018.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal